

Obras inacabadas causam prejuízo de R\$ 1 bi aos cofres públicos

O Tribunal de Contas da União (TCU) fez um amplo diagnóstico das obras inacabadas financiadas com recursos da União em todo o país. O levantamento detectou que das 400 obras inconclusas, no valor de R\$ 3,5 bilhões, 130 são empreendimentos executados pela União e as outras 270 são executadas por estados e municípios, mediante recursos federais transferidos. A paralisação desses empreendimentos acarreta prejuízo de R\$ 1 bilhão aos cofres públicos.

A principal causa de paralisação de obra pública refere-se a problemas no fluxo orçamentário/financeiro, com 80% dos casos, quando avaliadas apenas as obras executadas diretamente pelos órgãos federais. Quando analisadas obras de responsabilidade de estados e municípios, o principal motivo também é relativo ao fluxo orçamentário/financeiro, chegando a 39%. No entanto,

problemas relacionados ao projeto/ execução da obra e à inadimplência do ente beneficiário dos recursos é significativa, chegando a 18% e 16%, respectivamente.

O TCU fez determinações ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para corrigir as falhas que impedem a conclusão das obras públicas. A principal delas é a criação de um cadastro geral de obras, sustentado por uma solução de tecnologia de informática que forneça informações detalhadas para a administração pública federal, para os órgãos de controle e para o cidadão, que permita o acompanhamento dos gastos públicos realizados em obras custeadas com recursos federais.

O tribunal recomendou também ao Poder Legislativo que institua uma relação de obras para cada unidade orçamentária, listadas por prioridade de execução, de tal forma que a distribuição dos

recursos disponíveis obedeça a essa ordem; o que permitirá que cada obra seja devidamente contemplada no orçamento anual e na sua execução financeira, recebendo recursos compatíveis com a dotação definida que, por sua vez, deverá ser compatibilizada com o cronograma da obra.

O TCU enviou cópia da documentação às presidências do Senado e da Câmara federais, à Casa Civil da Presidência da República, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, aos ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, da Saúde, da Integração Social, da Ciência e Tecnologia, das Cidades, das Comunicações, do Turismo, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit) e à Secretaria do Tesouro Nacional. O ministro Valmir Campelo foi o relator do processo.

Reforma agrária é tema de painel no TCU

Painel realizado por equipe composta de servidores da 5ª Secretaria de Controle Externo e Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, em junho, discutiu os principais achados relativos ao monitoramento da auditoria realizada no Programa Novo Mundo Rural, em 2004, envolvendo as ações “Assentamento de Trabalhadores Rurais e Desenvolvimento de Assentamentos Rurais”. Trata-se do último monitoramento previsto, que objetiva verificar o grau de implementação das recomendações relativas à organização de assentamentos rurais, especificamente à instituição da política de assistência técnica e à estruturação do órgão gestor para supervisão das ações no âmbito dessa política.

A reforma agrária foi considerada pelo Plenário do TCU como tema prioritário para fins de planejamento das ações de fiscalização do tribunal em 2008.